IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

COMUNICADO

Comunicamos a todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e COMIN que no dia 27/04/2023, as 09:00 horas haverá reunião ordinária para apresentação de informações relativas ao mês de março de 2022 deste Instituto. Contamos com a Vossa Presença.

Cardoso, 30 de março de 2023.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretora Presidente

Letícia Cristina de Moraes
Diretora Executiva

Ciente:

Av Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

( ) CONSELHO DELIBERATIVO – PORTARIA Nº 201, DE 02/10/2020;

( ) CONSELHO FISCAL – PORTARIA Nº 202, DE 02/10/2020;

( ) COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMIN – PORTARIA Nº 6.603, DE 22/06/2016.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas, foi realizada a REUNIÃO ORDINÁRIA dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para tratar de assuntos pertinentes do IPREMCAR, ocorridos no mês de março de 2023 e ao que dispõe a Lei Complementar nº 61/2006. A reunião foi presidida pela Sra. Diretora Presidente do IPREMCAR, Ana Paula Gonzalez Leite Silva, juntamente com a Diretora Executiva a Sra. Letícia Cristina de Moraes, e os nobres membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;

Os assuntos em pauta foram os seguintes:

1- Iniciou-se a reunião informando aos conselheiros que os mesmos deverão apresentar a Declaração de Bens, conforme disposto na Lei nº 8.429/1992 art.13, uma vez sendo necessária a apresentação anual da referida Declaração;

2-Informou-se também que os repasses do Município de Cardoso para o IPREMCAR referentes as Obrigações Pessoal estão em dia, já a Obrigação Patronal e o Aporte Financeiro para cobertura do déficit atuarial não estão; o Aporte no valor fixo de R$ 145.792,46 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) e a Obrigação Patronal no valor de R$ 218.374,41 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) referente a competência de MARÇO/2023 que deveria ter sido pago até o dia 10/04/2023, porém não acusamos o pagamento até a presente data, assim foi encaminhado um ofício solicitando ao executivo o pagamento do mesmo;

3-Comunicou-se aos conselheiros a resposta do executivo ao ofício de nº010/2023, onde relata que, será solicitado ao IPREMCAR um plano de parcelamento de débito devido a situação financeira que o município atravessa;

4- Apresentou se a Portaria nº242/2023 que concedeu ao servidor o Sr Arivaldo Ferreira a APOSENTADORIA POR IDADE;

5- Foi informado que a maioria dos membros do COMIN não estão com seus certificados de CGRPPS e CPA-10 com situação REGULAR, e que já está sendo providenciado as novas certificações;

6- Após foram apresentados os empenhos realizados no mês de março de 2023;

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

7- Informou-se ainda o sobre o Balancete da Receita de MARÇO de 2023: Contribuição do Servidor Ativo R$ 234.084,06, Contribuição do Servidor Inativo R$ 6.357,12, Contribuição Patronal R$ 90.677,71, Contribuição Aporte R$ 10.428,10 (câmara), Compensação Financeira RGPS (INSS) R$ 621,67; Termo de Parcelamento 526/2021, totalizou R$ 13.235,69, Aporte Financeiro(prefeitura)R$ 0,00. VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA R$ 355.404,35;

8- Informou Balancete da Despesa Relativa ao mês MARÇO de 2023: Aposentadorias R$ 532.613,09; Pensões R$ 86.360,08; Precatórios judiciais e sentenças judiciais de pequeno valor R$ 0,00; Outras Despesas com Administração R$ 20.048,80; Obrigações patronais R$ 1.269,06; Outros serviços de terceiros R$ 13.518,44; Obrigações Tributárias (PASEP) R$ 6.315,79; Máquinas, Instalações e Utensílios R$ 0,00 enfim, as despesas pagas no mês de MARÇO totalizaram em R$ 660.125,26; **Conciliações Bancárias** do mês de MARÇO de 2023, sendo: **conta 6790-3** rendimento no mês R$ 7.218,38 e saldo total da conta R$ 288.569,52; **conta 105544-5** rendimento de R$ 10.751,88 e saldo total de R$ 980.865,90; **conta 6803-9** rendimento NEGATIVO de R$33.678,62 e POSITIVO de R$ 186.040,36 e saldo total de R$ 15.220.002,73; **conta 139-1** rendimento de R$ 241.997,06 e saldo total de R$ 20.677.204,23; **conta 11527-4** rendimento de R$ 1.010,83 e saldo total de R$ 85.409,09; **conta 1884-8** rendimento de R$ 159.564,04 e saldo total de R$13.693.932,67; **Total dos rendimentos** de aplicações financeiras no mês de MARÇO de 2023 foi de R$ 33.678,62 NEGATIVO e R$ 606.582,55 POSITIVO. **Total de saldo das contas bancárias** R$ 50.945.984,14;

9-Quanto a **Folha de Pagamento** do mês de MARÇO de 2023, nesse referido mês temos as seguintes informações: Pensionistas 37, Aposentadorias por Idade 39, Aposentadorias por Invalidez 19, Aposentadorias por Tempo de Contribuição 67, Aposentadorias Compulsória 05 e Pessoal Administrativo 02;

10- Conforme o Relatório de Consultoria Mensal elaborado pela MATIA E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, relacionados ao mês de março de 2023, pode ser observado que batemos a meta mensal prevista para o mês em questão, assim mantendo o patrimônio preservado;

11- Assim ficou acordado entre o Comitê de Investimentos que a carteira do IPREMCAR continuará mantida nas aplicações que tem como índice de referência o IRF-M1, CDI e IDKA 2A, conforme já vem sendo aplicado pois tem boa rentabilidade, baixa volatilidade e ser de baixo risco no mercado;

12- Enfim todos os atos da Diretoria Executiva foram aprovados por unanimidade pelos membros dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;

13- Nada mais havendo a tratar ou discutir, os membros deram por aprovados os balancetes e relatórios; Lavrou -se a presente ata que após lida e achada de conforme será assinada por todos os presentes na reunião.

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE CARDOSO

Ata reunião dia 27/04/2023 referente á março 2023.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretora Presidente

Letícia Cristina de Moraes
Diretora Executiva

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 27/04/2023, ÁS 09:00 HORAS

	Nome:	Assinatura:
1.	Vanessa Ayr Barbosa	
2.	Mauricio Mendes	
3.	Estela C. S Pagliari	
4.		
5.	Shirley Dias Amorim	
6.		
7.	Antonio Donizete F. da Silva	
8.	Adriana Dantas Barbosa	
9.	Adailton Gomes da Silva	
10.	Aparecida Ferreira Alves Filho	
11.	Luciana de Lara	
12.		
13.		
14.		
15.		

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

DIRETORA PRESIDENTE

LETÍCIA CRISTINA DE MORAES

DIRETORA EXECUTIVA

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Cardoso, 27 de abril de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que Wesber Garcia Gonçalves, servidor Público Municipal, componente do COMIN-Comitê de Investimentos participou da reunião mensal na data de hoje, junto ao IPREMCAR.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretora Presidente

ciente
27/04/2023

EXMO. SR.
JAIR CÉSAR NATTES
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 – Fone (017) 3453-1300
CGC (MF) 46 599 825/0001-75 – e-mail – prefeiturra@pmcardoso.com.br
Site- www.cardoso.sp.gov.br
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

****

DO GABINETE DO PREFEITO
AO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ref. Ofício - 10/2023 IPREMCAR

Sr. Secretario,

Encaminho o expediente anexo para conhecimento e adoção das providências necessárias a solução do problema.

Cardoso/SP, 30 de março de 2023.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

AO IPREMCAR
TENDO A SITUAÇÃO
FINANCEIRA QUE O
MUNICIPIO ATRAVESSA
SOLICITO JUNTO
AO SETOR DE PLANEJAMENTO UM
MELHOR ESTUDO,
AGRADEÇO PELA ATENÇÃO
05/04/23

. Nº -

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000000642 / 2023** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 29/03/2023 **HORA:** 13:46:10 **RESPONSÁVEL:** ANA BEATRIZ COSTA SANTANA

INTERESSADO: 000013 ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

ASSUNTO

OFICIO Nº010/2023

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO **PRAZO PARA ENTREGA*:** 30 DIAS

OFICIO Nº010/2023

LISTA DE TRAMITES

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL
RELATOR			PARECER	REC.
1	29/03/2023	13:46:10	PROTOCOLO/TRIBUTAÇÃO	PROTOCOLO/TRIBUTAÇÃO
ANA BEATRIZ COSTA SANTANA				1
2	29/03/2023	13:46:50	PROTOCOLO/TRIBUTAÇÃO	DEPTO. GABINETE DO PREFEITO
				0

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Cardoso,29 de março de 2023

Ofício n°010/2023

REF.: **APORTE FINANCEIRO E PATRONAL PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL**

Prezados,

Cumprimentando-os, nessa oportunidade e considerando o que determina o Decreto n.° 3.597, de 19 de março de 2021, quanto ao Plano de Custeio do RPPS de Cardoso, solicitamos o quanto segue:

Restou homologado para o exercício de 2023, o valor fixo de R$ 145.792,46(cento e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) a título de Aporte Financeiro Fixo e Aporte Patronal no valor de R$ 150.038,79 (Cento e cinquenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos) de responsabilidade do Poder Executivo.

Referido valor deve ser repassado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, o que não ocorreu na competência de fevereiro de 2023.

O valor deveria ter sido repassado em 10/03/2023 porém até o presente momento não acusamos o ingresso do repasse.

Assim, tem o presente a finalidade de requerer seja dado cumprimento ao Plano de Custeio, visando a não aumentar nosso déficit atuarial.

Avenida Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Caso tenha ocorrido o pagamento, solicito seja apresentado o comprovante para fins de regularização da pendência.

Certa de poder contar com o vosso pronto atendimento, coloco-me a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
Diretora Presidente

EXMO. SR.
JAIR CESAR NATES
PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO

Avenida Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51